




MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná


Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 021/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **CLEONICE FRACASSO**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.662.533-1-PR, C.P.F. n.º 588.818.919-72, **PROFESSORA**, Nível (C-14), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.801,17 (Um mil, oitocentos e um reais e dezessete centavos), a contar de 02 de Fevereiro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Fevereiro de 2015.


Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal


Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV